PORTARIA N.º 202/2017.

De 22 de Junho 2017.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26 º, da lei 189/2004, registro de nascimento, para o período de 03/06/2017 à 30/09/2017 à servidora Sr.ª. **DAVINE GOMES HOHENSEE,** portadora do RG 27923088 SSP/MT e do CPF nº 060.982.961.03, servidora contratada no cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** matriculada no DRH sob o nº 2741.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Junho de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal